



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dias 30 de
novembro, 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, em
Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Dario Schuller e
Everson Niemeier, para realizarem diligência de interesse do Município, em busca de
emendas parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 30 de novembro, 01,
02 e 03 de dezembro de 2021, com direito à percepção de diária estipulada na forma da
Resolução n.º 01/2015.

Ver. Gerson Halberstadt